



Viçosa, 22 de novembro de 2024.

Contatos:
(31) 3892-8569
diariooficial.cismiv@gmail.com**Endereço:**
Rua José dos Santos, 120
Centro, Viçosa - MG -
CEP 36.570-135**PUBLICAÇÕES DO CISMIV****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA****PORTARIA Nº 069 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre designação de empregado público para exercício de funções que especifica.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e nas delegações elencadas na Portaria nº 071 de 15 de setembro de 2023 e,

Considerando o disposto na cláusula 12ª, inciso VI do Contrato de Consórcio do CISMIV e,

Considerando a necessidade de nomeação de Agente de Contratação durante o período de 21/11/2024 a 22/11/2024,

Considerando que o Consórcio CISMIV está com processo em andamento para a realização de concurso público que ocorrerá em Dezembro de 2024;

Considerando que em razão de diversos pedidos de desligamento ocorridos desde o último concurso público realizado pelo CISMIV, a disponibilidade de empregados públicos efetivos com atribuições e formação compatíveis com as funções de agente de contratação;

Considerando que a estrutura administrativa do CISMIV é carente de recursos humanos pertencentes aos quadros permanentes aptos a exercer as atribuições de agente de contratação;

Considerando que a formação de um empregado público efetivo para exercer as funções de agente de contratação exige tempo envolvendo treinamento, capacitação, experiência, para que ele possa tomar decisões condizentes com o ordenamento jurídico;

Considerando a necessidade de manutenção de, pelo menos, dois agentes de contratação no âmbito do CISMIV, especialmente em razão de afastamentos do empregado por motivo de férias, licenças, tratamentos de saúde etc;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a empregada pública Júlia Ribeiro Andrade Ferreira, membro para exercer as atribuições de agente de contratação no âmbito do CISMIV durante o período de afastamento da agente de contratação Sthefany Nayra de Lima Emidio e Silva entre 21/11/2024 a 22/11/2024.

Art. 2º O servidor designado na forma do art. 1º observará as atribuições constantes da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, as disposições contidas nas normas de regulamentação da Lei nº 14.133/2021 expedidas pelo CISMIV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Viçosa-MG, 21 de Novembro de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Presidente do CISMIV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 37/2024
PREGÃO 18/2024
REGISTRO DE PREÇOS 15/2024
ARP Nº 64/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS supracitada, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de colírios e luvas para uso na parte assistencial e laboratório do CISMIV II. A Ata de Registro de Preços foi pactuada entre ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº: 03.945.035/0001-91, situada à Rua Citlog, nº 333, Bairro Aeroporto - Varginha-MG, CEP:37031-090, neste ato representada por José Maria Nogueira. CPF 171.445.586-68, denominado fornecedor, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do registro de preços nº 15/2024, processo nº 37/2024 e Lei nº 14.133/21. Data de assinatura: 19/11/2024. Vigência: 12 meses a partir de sua publicação.

Viçosa-MG, 19 de novembro de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva